DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 59.764.944/0001-88 I.E. Nº 762.054.388.117
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (018) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

(Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Processo Seletivo Emergencial e dá outras providências).

Valter Crusca Lourenço, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Nomear Comissão para fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Emergencial n.º 001/2020, composta pelos seguintes membros:

TAMIRIS APARECIDA LOPES DE MOURA
RG n.º 001.425.031 – Presidente
ELIZENA IVONE CARDOSO FANTON BORGES
RG n.º 40.810.654-2 – Membro
AGNALDO AIELO RIBEIRO
RG n.º 29.939.688-5 – Membro

ARTIGO 2º – O Processo Seletivo Simplificado Emergencial reger-se-á conjuntamente pelas disposições especificadas no Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta portaria decidir sobre questões incidentais ou casos eventualmente omissos.

ARTIGO 3º – Os trabalhos da Comissão ora nomeada não serão remuneradas, mas considerados serviços relevantes prestados ao município.

ARTIGO 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA.

Suzanápolis, 25 de Junho de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENCO:61783420804
Assinado de forma digital por VALTER CRUSCA LOURENCO:61783420804
Dados: 2020.06.25 09:47:58 -03'00'

Valter Crusca Lourenço
Prefeito Municipal

Por mim _____publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data, conforme art.159 da LOM.